

SOMATROPINA -

Deficiência de Hormônio do Crescimento – Hipopituitarismo

4 UI injetável (1,33 mg por frasco-ampola = 1,33 mg por mL de solução injetável) /
12 UI injetável (4 mg por frasco-ampola = 2 mg por mL de solução injetável)

Portaria SAS/MS nº 110, de 10 de março de 2010 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: E23.0

Quantidade máxima mensal:

Utilização por via subcutânea:

Crianças e adolescentes:

Em UI: 0,075 a 0,1 UI/kg/dia, 6 a 7 vezes/semana

Em mg: 0,025 a 0,035 mg/kg/dia, 6 a 7 vezes/semana

Adultos (>18 anos): independente do peso corporal, ajustada com dosagem de IGF-1

Em UI: 0,5 a 1,0 UI/dia

Grupo de Financiamento: 1B

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Receita de Controle Especial, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico endocrinologista ou geneticista responsável pelo atendimento ao paciente, contendo a posologia em UI/kg/dia ou mg/kg/dia ou mg/kg/semana, bem como as orientações para diluição e administração do medicamento.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Exames:
 - Para crianças:**
 - Relatório médico com descrição do quadro clínico: idade atual, peso e altura ao nascer e atuais, idade gestacional (se possível), velocidade de crescimento no último ano ou curva de crescimento (preferencial) em crianças com mais de 2 anos, estadiamento puberal, altura dos pais biológicos (se possível);
 - Dosagem de IGF-1 (Somatomedina C);
 - Teste de estímulo para GH (Hormônio de Crescimento).

A critério do médico prescritor:

- Laudo/relatório médico de Radiografia de mãos e punhos;
- Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada de hipófise.

Para adultos:

- Relatório médico com descrição do quadro clínico: idade, comprovação de deficiência prévia (se existente), fatores de risco para deficiência iniciada na vida adulta;
- Dosagem de IGF-1 (Somatomedina C);
- Teste de estímulo para GH (Hormônio de Crescimento);
- Laudo/relatório médico de Densitometria óssea;
- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL **ou** cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

$$\text{Equação de Friedewald: LDL} = [(\text{Colesterol total}) - \text{HDL}] - (\text{Triglicerídeos}/5)$$

À critério do médico prescritor:

- Laudo/relatório médico da Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada de hipófise.

5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Receita de Controle Especial, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico endocrinologista ou pediatra responsável pelo atendimento ao paciente (mensalmente), contendo a posologia em UI/kg/dia - mg/kg/dia (para crianças) ou UI/dia - mg/dia (para adultos), bem como as orientações para diluição e administração do medicamento.
3. Exames (original e cópia):
- 4.

Para crianças

Semestralmente:

- Medidas antropométricas.

Anualmente:

- Laudo/relatório médico de Radiografia de mãos e punhos;
- Glicemia de jejum;
- Dosagem sérica – TSH (Hormônio Tireoestimulante);
- Dosagem sérica – T4 (Tetraiodotironina).

Anualmente ou após mudança de dose:

- Dosagem de IGF-1 (Somatomedina C).

Para adultos:

Anualmente ou após mudança de dose:

- Dosagem de IGF-1 (Somatomedina C).

A critério do médico prescritor:

- Laudo/relatório médico de Densitometria óssea;
- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL **ou** cálculo do LDL pela equação de Friedewald;
- Glicemia de jejum.